

PORTARIA TRT GDG Nº 44/2015
(Protocolo TRT nº 1.609/2015)

João Pessoa, 26 de janeiro de 2015

O DIRETOR-GERAL DE SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pelo Ato TRT GP Nº 011/2015, de 08 de janeiro de 2015, bem como de acordo com o art. 80 da Lei nº 8.112/90 (com a redação dada pela Lei nº 9.527/97), c/c as disposições contidas na Resolução Administrativa TRT/13ª nº 134/2004, tendo em vista o Prot. TRT nº 1.609/2015,

R E S O L V E

Interromper, por imperiosa necessidade do serviço, as férias da servidora **VALDETE DA SILVA**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Matrícula nº 245097950, relativas ao exercício de 2015, a contar de 20.01.2015, ficando o saldo de 02 (dois) dias para usufruto no período de **19/02/2015 a 20/02/2015**.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA_e TRT 13.

(datado e assinado eletronicamente)
ARYOSWALDO JOSÉ BRITO ESPÍNOLA
Diretor-Geral

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO SERVIDOR ARYOSWALDO JOSE BRITO ESPINOLA (Lei 11.419/2006)
EM 26/01/2015 16:34:16 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 04866DF919.2CAE4E35F9.4BBB5E0A50.9F8D79F0BF